



# Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Titular: Americo Barroso Massote

Avenida Joao Cesar de Oliveira, 1306 - Loja 03 - Eldorado  
Tel.: (31) 3391-9571 - Email: CARTORIOMASSOTE@GMAIL.COM

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 716.594 de 25/11/2025

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **18 (dezento) páginas**, foi apresentado em 25/11/2025, o qual foi protocolado sob nº 790.376, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **716.594** no Livro C158 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

**PEDRO HENRIQUE SCORALICK SILVEIRA**

#### **Natureza**

Documento - Outros > Documento - Outros

Código de Segurança: **2680.7571.8003.6087**

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

BIANCA BELOTTI:047.646.369-64 (Padrão: ICP-Brasil)

ANTONIO AUGUSTO DIAS DE MOURA:014.560.136-61 (Padrão: ICP-Brasil)

CONTAGEM - MG, 25 de novembro de 2025

#### **Assinado eletronicamente**

AMERICO BARROSO MASSOTE  
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Registro Civil  | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   |
|-------------|-----------------|---------------------|-----------|----------|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59       | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 |
| Condução    | Outras Despesas | Total               |           |          |
| R\$ 0,00    | R\$ 0,00        | R\$ 356,25          |           |          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[rtdbl.org.br/certidaoregistro](http://rtdbl.org.br/certidaoregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**716.594**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
[selos.tjmg.jus.br](http://selos.tjmg.jus.br)

Selo Digital  
**JMJ37652**

Registro N°

**716.594**

**25/11/2025**

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, 2237, Sala CNH, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CNH**; e, de outro lado, **CLIENTE**, em conjunto denominados de "Partes", separadamente também denominados de "Parte";

**CONSIDERANDO:**

- a) Que a **CNH** é uma indústria de Equipamentos Agrícolas e de Construção que produz e importa os Equipamentos da marca **CNH**;
- b) Que o **CLIENTE** utiliza os EQUIPAMENTOS descritos na PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATO DE SERVIÇOS ("PROPOSTA") abaixo, sendo da marca NEW HOLLAND AGRICULTURE;
- c) Que a **CNH** oferece um plano de serviços aos proprietários dos EQUIPAMENTOS fabricados pela **CNH**;
- e
- d) Que o **CLIENTE** tem interesse em usufruir dos serviços, como forma de assegurar as manutenções preconizadas pela fábrica com a maximização do aproveitamento do(s) mesmo(s) nas finalidades para as quais foi(ram) produzido(s) pela **CNH** e adquirido pelo **CLIENTE**;

RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE SERVIÇOS ("CONTRATO"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:**

- 1.1. Para os fins deste instrumento e de seus anexos, os termos abaixo transcritos, quando utilizados, terão os seguintes significados:
  - 1.1.1 "CLIENTES": são as pessoas físicas ou jurídicas que adquiriram o CONTRATO DE SERVIÇOS.
  - 1.1.2 "MANUTENÇÃO PREVENTIVA": São as manutenções programadas autorizadas e preventivas, bem como os demais serviços adicionais realizados no(s) EQUIPAMENTO(S) NOVO(S) adquirido(s) pelo **CLIENTE**, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.
  - 1.1.3 "SERVIÇOS DE TELEMETRIA": São os monitoramentos digitais e demais serviços conectados realizadas no(s) EQUIPAMENTO(S) adquirido(s) pelo **CLIENTE**



que possuem telemetria e estejam em regiões com sinal de cobertura de celular ou Wi-Fi, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.

**1.1.4 "MANUTENÇÕES CORRETIVAS":** São as manutenções programadas autorizadas e corretivas, bem como os demais serviços adicionais realizadas no(s) EQUIPAMENTO(S) adquirido(s) pelo **CLIENTE**, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.

**1.1.5 "MANUTENÇÕES PREDITIVAS":** São manutenções que seguem o checklist feito pela fábrica para proporcionar melhor funcionamento dos EQUIPAMENTOS.

**1.1.6 "SERVIÇOS":** São todos os serviços descritos nas cláusulas 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.4.

**1.1.7 "PROGRAMA DE FIDELIDADE":** São os programas comerciais para **CLIENTES** estratégicos definidos pela **CNH**.

**1.1.8 "CAMPANHAS":** São as ações comerciais pontuais ofertadas pela **CNH**.

**1.1.9 "MANUAL DO OPERADOR":** é o livro composto de recomendações indicadas pela **CNH** para que o **CLIENTE** obtenha o funcionamento adequado do Equipamento durante o maior tempo possível.

**1.1.10 "PEÇAS":** São as peças e acessórios comercializados pela **CNH** ou por empresas autorizadas para uso nos EQUIPAMENTOS.

**1.1.11 "REDE DE CONCESSIONÁRIAS":** São as concessionárias autorizadas da Rede da **CNH** a prestar assistência técnica ao(s) EQUIPAMENTO(S).

**1.1.12 "EQUIPAMENTOS":** São os Equipamentos ou chassis que podem ou não ter telemetria instalada, podendo ser fabricados ou importados pela **CNH**, ou por empresa autorizada da marca **CNH**, sendo da marca New Holland Agriculture, adquiridos pelo **CLIENTE**.

**1.1.13 "ENTREGA TÉCNICA":** É o processo de entrega ao cliente, instalação e configuração do equipamento, garantindo que esteja funcionando adequadamente e que atenda todas as especificações técnicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:**

**2.1** O objeto deste CONTRATO é regular os direitos e obrigações relacionados à execução dos SERVIÇOS contratados, conforme detalhamento da PROPOSTA, que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Os serviços serão executados pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS da **CNH**, no(s) EQUIPAMENTO(S) do **CLIENTE** identificado(s) na PROPOSTA, na forma especificada no presente CONTRATO.

**2.2** O presente CONTRATO vincula-se ao(s) CHASSI(S) e ao **CLIENTE** indicado(s) na PROPOSTA. A transferência de propriedade do(s) EQUIPAMENTO(S) será autorizada somente após a quitação do presente CONTRATO, sendo de responsabilidade do **CLIENTE** a negociação desta transferência

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business



com o comprador.

2.3 Não será permitido a substituição do(s) chassi(s) do(s) EQUIPAMENTO(S) após a assinatura da PROPOSTA. Caso haja necessidade de modificar o(s) chassi(s), será necessário realizar o cancelamento do CONTRATO atual e realizar a assinatura de uma nova PROPOSTA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA, RESCISÃO E RESILIÇÃO:

3.1 Com a assinatura da PROPOSTA, a vigência iniciará a partir da data da entrega técnica do EQUIPAMENTO.

3.2 O prazo de vigência para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA encerrará automaticamente, sem a necessidade de envio de aviso e/ou notificação, com o fim do prazo de vigência estabelecido na PROPOSTA ou com o atingimento do horímetro final para cada um do(s) EQUIPAMENTO(S), sendo aplicado o que ocorrer primeiro.

3.2.1 Caso este CONTRATO atinja a data de encerramento definido na PROPOSTA, o CLIENTE terá 30 (trinta) dias corridos a contar deste encerramento para realizar as revisões pendentes.

3.2.2 Caso alcance o horímetro final ou o período máximo contratado para o(s) EQUIPAMENTO(S) no qual haja parcelas a vencer, o CLIENTE deverá dar continuidade nos pagamentos até a plena quitação de todas as parcelas acordadas na PROPOSTA. Fica desde já estabelecido que para renovação da PROPOSTA, o CLIENTE deverá pagar antecipadamente os valores correspondentes às parcelas a vencer.

3.3 O prazo de vigência para os SERVIÇOS DE TELEMETRIA e para as MANUTENÇÕES PREDITIVAS encerrará automaticamente, sem a necessidade de envio de aviso e/ou notificação, com o fim do prazo de vigência estabelecido na PROPOSTA.

3.3.1 Caso alcance o período máximo contratado para o(s) EQUIPAMENTO(S) no qual haja parcelas a vencer, o CLIENTE deverá dar continuidade nos pagamentos até a plena quitação de todas as parcelas acordadas na PROPOSTA. Fica desde já estabelecido que para renovação da PROPOSTA, o CLIENTE deverá pagar antecipadamente os valores correspondentes às parcelas a vencer.

3.4 A CNH poderá rescindir o presente CONTRATO mediante envio de aviso prévio ao CLIENTE, nos casos listados abaixo, nos quais o CLIENTE não terá direito ao reembolso de qualquer parcela paga:

- a) Infração ou inadimplemento a quaisquer cláusulas deste CONTRATO.
- b) No caso de incêndio, apreensão, roubo ou furto dos EQUIPAMENTO(S).
- c) Acidente envolvendo o(s) EQUIPAMENTO(S), com perda total ou parcial.

d) Falência, recuperação judicial, extrajudicial ou insolvência do CLIENTE.

e) Quando realizar modificações no(s) EQUIPAMENTO(S) fora da rede de concessionárias.

f) Em caso de não pagamento, pelo CLIENTE, na hipótese da cláusula 4.6.2 abaixo transcrita.

3.5 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO, é facultado às Partes denunciar o presente, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.6 Em caso de rescisão, por solicitação do CLIENTE, este arcará com uma multa de 30% (trinta por cento) do valor das parcelas a vencer, além da quitação de eventuais parcelas vencidas.

3.7 A CNH poderá rescindir o presente CONTRATO a qualquer momento, caso o CLIENTE: (i) ingresse com ação judicial contra a CNH; (ii) pratique atos que comprovadamente prejudiquem a imagem da marca; ou (iii) descumpra as leis aplicáveis ao exercício das atividades contratadas. O CLIENTE se compromete a conduzir a relação contratual de acordo com os princípios éticos e de boa-fé.

3.8 Os CLIENTES do PROGRAMA DE FIDELIDADE poderão solicitar a rescisão, a qualquer tempo, sem a aplicação a penalidade do item 3.6, entretanto os pontos do programa somente serão estornados caso o cancelamento seja solicitado em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do CONTRATO. Após esse período não haverá resarcimentos dos pontos.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, REAJUSTE, FORMA DE PAGAMENTO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Como contraprestação pelos serviços oferecidos neste CONTRATO, o CLIENTE desembolsará o valor previsto na PROPOSTA, observado o disposto nas cláusulas seguintes.

4.1.1 O pagamento será realizado exclusivamente através de boleto bancário.

4.1.2 O preço estabelecido na PROPOSTA será reajustado e corrigido pelo índice nela indicado, com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, tendo como data base para reajuste e correção a data de início do prazo de vigência do CONTRATO.

4.1.3 Transcorrido o prazo mínimo legal para reajuste e correção do valor, no qual o índice de reajuste não esteja disponível, será utilizado o índice referente ao mês anterior para o cálculo acumulado do período. Na hipótese de indisponibilidade do índice, os reajustes serão realizados de acordo com o índice que melhor refletir a perda de poder aquisitivo da moeda brasileira, ficando desde já estabelecido que não haverá reajuste em caso de índice negativo.

4.1.4 A contraprestação será gerida pela CNH ou por outra empresa por ela autorizada, que enviará os boletos de cobranças bancária para o e-mail eletrônico do

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business



CONTAGEM - MG

**CLIENTE**, a ser indicado, devendo o **CLIENTE** informar o concessionário sobre qualquer alteração nos dados inicialmente indicados.

**4.1.5** É responsabilidade do **CLIENTE** o pagamento das prestações dentro do prazo, independentemente do envio do boleto pela CNH. Caso o **CLIENTE** não receba o boleto de cobrança bancária antes do vencimento da parcela, ele deverá ingressar no site <https://cnhboletos.cob360.com.br/site/login> e gerar o boleto correspondente.

**4.1.6** O pagamento dos **CLIENTES** do PROGRAMA DE FIDELIDADE se dará através do programa de pontos.

**4.2** A CNH emitirá NOTA DE DÉBITO aos **CLIENTES** que aderirem ao CONTRATO, considerando que a manutenção do(s) equipamento(s) será(ão) realizada(s) posteriormente à adesão.

**4.3** As notas fiscais decorrentes de aplicação de peças e prestação de serviços serão emitidas diretamente pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS.

**4.4** As Partes acordam que, em decorrência de ajustes oriundos de cálculos financeiros ou limitações técnicas dos sistemas de processamento, os valores apurados poderão ser arredondados, para mais ou para menos, até o limite de R\$ 0,20 (vinte centavos). Para todos os efeitos legais, fiscais e contábeis, prevalecerá o valor constante na Nota Fiscal emitida, o qual será considerado como o montante efetivamente devido e a ser pago. O arredondamento mencionado não caracterizará alteração contratual, tampouco configurará inadimplemento ou descumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento.

**4.5** A falta de pagamento de qualquer valor previsto neste CONTRATO ensejará a cobrança da(s) parcela(s) devida(s), devidamente acrescida(s) de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, independentemente do direito da CNH em rescindir imediatamente o presente instrumento, sem que caiba ao **CLIENTE** qualquer direito decorrente deste instrumento, bem como qualquer indenização e/ou resarcimento decorrente deste fato.

**4.6** Caso o **CLIENTE** não realize o pagamento de qualquer parcela devida e permaneça em débito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a CNH notificará o **CLIENTE** e procederá com a inclusão deste no SERASA.

**4.7** O não pagamento de qualquer parcela implicará na automática suspensão dos serviços contratados, ficando o **CLIENTE** obrigado a efetuar os pagamentos mensais, que poderão ser faturados pela CNH.

**4.7.1** A retomada dos serviços suspensos dependerá da quitação dos pagamentos em abertos pelo **CLIENTE**, incluindo os encargos contratuais e moratórios.

**4.7.2** Na hipótese do **CLIENTE** permanecer em débito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira

inadimplência, ocorrerá a rescisão automática do Contrato, independentemente de qualquer notificação. A CNH informará à REDE DE CONCESSIONÁRIAS, de forma que sejam interrompidos os serviços, sem que o **CLIENTE** tenha qualquer direito a indenização. A retomada dos serviços somente ocorrerá mediante nova contratação, ainda que o **CLIENTE** efetue o pagamento das parcelas em atraso.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**5.1** Pelo presente CONTRATO, a CNH assegura a prestação dos serviços detalhados na PROPOSTA a serem efetuados através de sua REDE DE CONCESSIONÁRIAS.

**5.1.1** Os serviços contratados serão realizados durante o horário normal de trabalho da REDE DE CONCESSIONÁRIAS, salvo acordos específicos entre as Partes.

**5.1.2** O **CLIENTE** reconhece que haverá uma tolerância máxima de 100 (cem) horas para mais ou para menos na execução das revisões programadas da(s) MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, calculadas sobre o horímetro indicado na PROPOSTA, e que é o marco para o controle da execução das revisões.

**5.1.3** Durante o primeiro ano do CONTRATO, as MANUTENÇÕES PREVENTIVAS serão realizados sem custo adicional ao **CLIENTE**, através da garantia contratual. Para o segundo ano do CONTRATO, as MANUTENÇÕES CORRETIVAS seguirão conforme detalhado na PROPOSTA.

**5.1.4** O presente CONTRATO de serviço de MANUTENÇÕES CORRETIVAS engloba todos os reparos relacionados a falhas do(s) equipamento(s) que não sejam decorrentes de desgaste advindos de mau uso ou erro operacional. Ainda, os itens de desgaste natural não serão cobertos pelo CONTRATO.

**5.2** Em caso de Campanhas de Campo no(s) Equipamento(s), o **CLIENTE** reconhece e concorda que eventuais reparos daí decorrentes não serão executados dentro do CONTRATO. As Campanhas de Campo serão tratadas conforme os termos e procedimentos específicos definidos pela CNH, ou conforme a legislação vigente, aplicando às ações corretivas conforme as orientações e diretrizes estabelecidas para cada Campanha de Campo, não podendo ser substituídas por qualquer outro tipo de intervenção prevista no CONTRATO.

#### CLÁUSULA SEXTA – SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO

**6.1** Em hipótese alguma, a CNH e a REDE DE CONCESSIONÁRIAS serão responsáveis:

**6.1.1** Por danos decorrentes de falhas do **CLIENTE** em cumprir a legislação ou as condições previamente estabelecidas neste instrumento;

**6.1.2** Por danos causados devido à má qualidade do combustível utilizado pelo **CLIENTE**, mediante

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business

comprovação por meio de laudo técnico.

6.2 Na eventualidade do CLIENTE não usufruir dos serviços contratados, o mesmo não terá direito de compensação, abatimento do valor das parcelas futuras ou transferência dos serviços para outro(s) EQUIPAMENTO(S) que não aqueles descritos na PROPOSTA.

6.3 As Partes acordam que:

6.3.1 Todas as despesas relativas aos serviços fora do escopo deste contrato são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE;

6.3.2 A CNH e a REDE DE CONCESSIONÁRIAS não assumem quaisquer responsabilidades ou obrigações além daquelas estabelecidas neste CONTRATO; e

6.3.3 O CLIENTE não poderá responsabilizar a CNH ou a REDE DE CONCESSIONÁRIAS, pelo período em que o(s) EQUIPAMENTO(S) permaneceram parados para execução dos serviços contratados neste CONTRATO, concordando previamente com as condições aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

7.1 Sem prejuízo das demais obrigações constantes neste CONTRATO, constituem obrigações do CLIENTE:

7.1.1 Efetuar o pagamento mensal dos valores estabelecido na PROPOSTA até a data de vencimento da(s) parcela(s), sujeitando-se às sanções e penalidade previstas neste instrumento em caso de atraso nos pagamentos.

7.1.2 Utilizar o(s) EQUIPAMENTO(S) exclusivamente na forma estabelecida no MANUAL DO OPERADOR.

7.1.3 Comunicar à CNH, em até 24 (vinte e quatro) horas toda e qualquer falha, quebra ou defeito no horímetro do(s) EQUIPAMENTO(S), informando as horas, percorridas durante o período em que o(s) EQUIPAMENTO(S) não estiveram em perfeito estado de funcionamento, não se aplicando esta cláusula para os serviços de telemetria.

7.1.4 O CLIENTE, visando garantir a adequada manutenção do(s) EQUIPAMENTO(S), se obriga a realizar todos os reparos e manutenções previstas neste CONTRATO e no MANUAL DO OPERADOR única e exclusivamente na REDE DE CONCESSIONÁRIAS, bem como efetuar os reparos adicionais necessários e recomendados pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS, ainda que não contemplados no CONTRATO.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CNH

8.1 Sem prejuízo das demais obrigações constantes neste CONTRATO e em seus eventuais Anexos, constituem obrigações da CNH:

8.1.1 Garantir a boa execução de todos os serviços realizados pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS, assegurando o devido atendimento ao CLIENTE dentro dos padrões estabelecidos no MANUAL DO OPERADOR e neste CONTRATO, priorizando a satisfação do CLIENTE.

8.1.2 Assegurar que todas as peças, componentes e óleos

lubrificantes utilizados nos serviços deste CONTRATO sejam genuínos ou recomendados pela CNH, conforme especificado no MANUAL DO OPERADOR.

8.1.3 Informar, por escrito, a REDE DE CONCESSIONÁRIAS sobre o conteúdo deste CONTRATO, especialmente no que se refere à forma e condições de realização dos serviços, mantendo-a sempre informada sobre eventuais alterações.

#### CLÁUSULA NONA – LIMITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES JURÍDICAS

9.1 As Partes não serão responsáveis por indenizações decorrentes de danos advindos de caso fortuito e/ou força maior, pessoais ou patrimoniais, nem danos indiretos e lucros cessantes de uma Parte em relação à outra, em decorrência da execução do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda e qualquer alteração nos termos do presente CONTRATO, deverá ser formalizado mediante assinatura de Termo Aditivo pelas Partes, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.

10.2 A não exigência do cumprimento de qualquer Cláusula do presente CONTRATO será considerado ato de mera liberalidade, não consistindo, assim, em novação de seus termos ou alteração de qualquer das Cláusulas aqui pactuadas.

10.3 O presente CONTRATO e seus eventuais anexos vinculam as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

10.4 O CLIENTE autoriza a CNH, ou qualquer concessionária a realizar pesquisas de satisfação (NPS) quando aplicáveis.

10.5 O pagamento à REDE DE CONCESSIONÁRIAS, referente aos serviços objeto deste instrumento, será de responsabilidade única e exclusiva da CNH, não podendo, em hipótese alguma, ser exigido do CLIENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E FORO:

11.1 O presente instrumento será regido pelas Leis brasileiras, ficando eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado de Paraná, para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e disputas oriundas deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às Partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente de forma eletrônica, para um só fim.

Curitiba/PR, 7 de outubro de 2025.

AMERICO BARROSO MASSOTE 0121

BIANCA BELOTTI 04764636964  
2025.10.17 10:53:51 -03'00'

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ANTONIO AUGUSTO Assinado de forma digital por  
DIAS DE ANTONIO AUGUSTO DIAS DE  
MOURA 01456013661 MOURA 01456013661  
MOURA 01456013661 Dados: 2025.10.21 11:52:29 -03'00'

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.



Página  
000005/000018

Protocolo nº 790.376 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.594 em 25/11/2025 neste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG

Oficial: Av. João Casar de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado

Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje, PROTOCOLADO sob o número 790376

REGISTRADO no Livro 6158 sob o número 716594.

Contagem, 25 de Novembro de 2025

O Oficial

PODER JUDICARÍO - TUMC - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG

Até(s) praticado(s) por Rita de Cassia Ferreira Lopes

Escrivente Substituta

SELO DE CONSULTA: JN:37652

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2690.7671.8003.6097

Quantidade de atos Praticado(s): 006

Emol: R\$104,84, Recompe: R\$7,88

TFJ: R\$29,48, Valor Final: R\$142,21 - ISSN: 6,24

Cod Dap: 9101-8-4 / 5202-7-1 / 5550-9-1

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tumc.jus.br>



Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business



## PROPOSTA COMERCIAL

serve+ | NEW HOLLAND

DATA

PROPOSTA N°:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços NEW HOLLAND. Através desta solução oferecida pela NEW HOLLAND, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/YGJN>

### DADOS DO CLIENTE

|                                |  |              |  |
|--------------------------------|--|--------------|--|
| Razão Social / Nome do cliente |  | Tipo Cliente |  |
| CNPJ / CPF                     |  | E-mail       |  |

### DADOS DO CONCESSIONÁRIO

|                  |  |          |  |
|------------------|--|----------|--|
| Razão Social     |  | CNPJ     |  |
| Cidade           |  | UF       |  |
| Nome do vendedor |  | Telefone |  |
| E-mail           |  | Celular  |  |

### DADOS DO EQUIPAMENTO

|                        |  |        |  |
|------------------------|--|--------|--|
| Chassi<br>(17 dígitos) |  | Modelo |  |
|------------------------|--|--------|--|

### CONDICIONES COMERCIAIS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Valor do Contrato  | Valor Entrada       |
| Forma de Pagamento | Quantidade Parcelas |
| Pagador            | Valor Parcelas      |
|                    | Datas de pagamento  |

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

### COMPOSIÇÃO

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Valor do Deslocamento (por parada) |  |
| Desconto Mão de Obra               |  |

### SERVE+ PRO (Preventivo)

### SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

### OPCIONAIS

N/A

### INFORMAÇÕES DO CONTRATO

| Tempo Contrato | Horímetro Inicial | Horímetro Final | Horas por Ano | Total Horas | Total Paradas | Total Cupons |
|----------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|--------------|
| 1              | 12                | 912             | 900           | 900         | 2             | 5            |

|                 |      |   |
|-----------------|------|---|
| Ano             |      | 1   |
| Cupons          |      | R1 200H/1Y<br>R600H/2Y<br>R600H/1Y<br>R600H |
| Horímetro       | 150H |   |
| No. de revisões | 50   | 600   |
|                 | 1    | 2   |

OBS: Para maiores detalhes do conteúdo das manutenções, acesse o Gráfico de Manutenção presente no IMP.

### ITENS INCLUSOS NA VIDA DO CONTRATO

|    |               |                              |                      |            |      |
|----|---------------|------------------------------|----------------------|------------|------|
| #1 | Horímetro 50H | 150H - 2,4 horas de trabalho | Descrição            | Quantidade | Tipo |
|    |               |                              | FILTRO ÓLEO HIDRAUL. | 1          | Peça |
|    |               |                              | ELEMENTO FILTRANTE   | 1          | Peça |

### R600H - 5,3 horas de trabalho

|    |                |                               |              |            |      |
|----|----------------|-------------------------------|--------------|------------|------|
| #2 | Horímetro 600H | R600H - 5,3 horas de trabalho | Descrição    | Quantidade | Tipo |
|    |                |                               | FILTRO DE AR | 1          | Peça |
|    |                |                               | SPARK PLUG   | 6          | Peça |

Página  
000007/000018

Protocolo nº 790.376 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.594 em 25/11/2025 neste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business



| FILTRO ÓLEO HIDRAUL.                     |  | 1          | Peca         |
|--|--|------------|--------------|
| <b>R600H/1Y - 1.9 horas de trabalho</b>  |  |            |              |
| Descrição                                |  | Quantidade | Tipo         |
| FILTER, FUEL                             |  | 1          | Peca         |
| FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR                  |  | 1          | Peca         |
| AMBRA UNITEK PLUS SAE 10W                |  | 17,5       | Lubrificante |
| <b>R600H/2Y - 0.5 horas de trabalho</b>  |  |            |              |
| Descrição                                |  | Quantidade | Tipo         |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL |  | 3,5        | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL |  | 3,5        | Lubrificante |
| <b>R1200H/1Y - 0.7 horas de trabalho</b> |  |            |              |
| Descrição                                |  | Quantidade | Tipo         |
| FILTRO DE AR DE PAPEL                    |  | 2          | Peca         |
| FILTRO AR CABINA                         |  | 1          | Peca         |
| ELEMENTO FILTRANTE                       |  | 1          | Peca         |

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.  
Proposta criada em Proposta criada em  
e arquivo gerado em

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business

## PROPOSTA COMERCIAL

**Serve +** | **NEW HOLLAND**



DATA

PROPOSTA N°:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços NEW HOLLAND. Através desta solução oferecida pela NEW HOLLAND, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/YGJN>

### DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente  
CNPJ / CPF

Tipo Cliente  
E-mail

### DADOS DO CONCESSIONARIO

Razão Social

CNPJ

Cidade

UF

Nome do vendedor

Telefone

E-mail

Celular

### DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi  
(17 dígitos)

Modelo

### CONDICÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato

Valor Entrada

Forma de Pagamento

Quantidade Parcelas

Pagador

Valor Parcelas

Datas de pagamento

Índice de reajuste: IPCA acumulado das últimas 12 meses

### COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

SERVE+ Total (Preventivo)

SERVE+ Total (Corretivo)

SERVE+ Total (Digital)

### SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

### OPCIONAIS

Lubrificante

### SERVE+ DIGITAL

Período de Vigência: Esta cobertura tem vigência de 2 ano(s) a partir da assinatura do contrato.

Máquinas com CM100 - Telemetria para tratores de baixa potência

#### Itens inclusos:

- Conheça o portal da New Holland: Atendimento personalizado para a explicação do portal de telemetria FieldOps.
  - Apresentação 1: Presencial na concessionária
  - Apresentação 2: Presencial ou virtual
- Gestão de horímetro: Implementar um sistema de gestão de horímetro traz melhorias significativas na eficiência e na lucratividade do seu negócio agrícola, fornecendo manutenção proativa, eficiência operacional, controle de custos e planejamento de atividades.
- Relatório de performance da máquina (período à escolha do cliente): Análise das informações referentes à operação e à máquina. A partir do relatório, é possível identificar melhorias na operação ou, por exemplo, se o operador precisa de um treinamento.
- Criação de notificações personalizadas New Holland FieldOps: Criação de notificações personalizadas de acordo com a preferência do cliente.
- Supporte New Holland FieldOps: Supporte do concessionário.
- Treinamento Virtual Telemetria New Holland FieldOps: Treinamento virtual via Centro de Treinamento ou via concessionária

#### Itens opcionais:

- Os itens opcionais podem ser incluídos conforme o catálogo de serviços adicionais, com seus valores já incorporados ao total do contrato.

## General Business

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do SERVE+ DIGITAL. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.



## PLANO CORRETIVO

**Período de Vigência:** Esta cobertura se inicia após o término da garantia de fábrica original ou após o equipamento atingir o número de horas de funcionamento contratado, o que ocorrer primeiro.

### O que está coberto:

- **Peças:** São cobertas as peças originais do equipamento que apresentarem defeitos de fabricação ou quebrarem por falha do material, desde que não tenham excedido sua vida útil estimada. Exemplos incluem motor, transmissão e sistema elétrico.
- **Mão de obra:** A mão de obra necessária para a substituição ou reparo das peças cobertas está inclusa.
- **Deslocamento:** O deslocamento/viagens está incluso.

O que não está coberto:

- **Itens de desgaste natural:** Peças sujeitas a desgaste natural pelo uso, como pneus, pastilhas de freio, óleos e filtros.
- **Danos causados por:**
  - Acidentes
  - Uso inadequado do equipamento (ex: sobrecarga, uso em condições extremas)
  - Negligência ou falta de cuidado
  - Modificações não autorizadas no equipamento
  - Força maior (ex: enxentes, incêndios)
- **Manutenção:** Serviços de manutenção preventiva ou corretiva não cobertos pela garantia original.
- **Conserto ou substituição de peças:** Danos causados por instalação, remoção ou substituição de peças realizadas fora da rede autorizada de assistência técnica.
- **Uso inadequado:** Se for detectado mal uso de equipamento ou erro operacional.

#### Condições para a cobertura:

- **Manutenção preventiva:** É obrigatório seguir rigorosamente o plano de manutenção preventiva recomendado pelo fabricante, utilizando peças originais e serviços realizados em concessionárias autorizadas.
- **Uso adequado:** O equipamento deve ser utilizado conforme as instruções do manual de propriedade.

### Observaciones

- **Vida útil:** A vida útil estimada das peças é determinada pelo fabricante e pode variar de acordo com o modelo do equipamento e as condições de uso.
- **Avaliação:** Em caso de solicitação de cobertura, a empresa se reserva o direito de avaliar as condições do equipamento e determinar se o dano está coberto por este plano corretivo.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do plano corretivo. Para mais informações, consulte o manual do operador ou entre em contato com a nossa rede de concessionárias.

| INFORMAÇÕES DO CONTRATO |                   |                 |               |             |               |              |  |
|-------------------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|--------------|--|
| Tempo Contrato          | Horímetro Inicial | Horímetro Final | Horas por Ano | Total Horas | Total Paradas | Total Cupons |  |
| 2                       | 100               | 1900            | 900           | 900         | 6             | 21           |  |
| Ano                     |                   | 1               |               |             | 2             |              |  |
| Cupons                  | -                 | R600H/2Y        | -             | R1200H/1Y   | -             | R1 200H/2Y   |  |
|                         | -                 | R600H           | -             | R600H       | -             | R600H/2Y     |  |
|                         | R300H             | R300H/1Y        | R1 200H/1Y    | R600H/2Y    | -             | R600H        |  |
|                         | R300H             | R300H           | R300H/1Y      | R300H/1Y    | -             | R300H        |  |
| Horímetro               | 300               | 600             | 900           | 1200        | 1500          | 1800         |  |
| No. de revisões         | 1                 | 2               | 3             | 4           | 5             | 6            |  |

OBS: Para maiores detalhes do conteúdo das manutenções, acesse o Gráfico de Manutenção presente no IMP.

**ITENS INCLUSOS NA VIDA DO CONTRATO**

| #1 | Horimetro<br>300H | R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho | Descrição   | Quantidade | Tipo            |
|----|-------------------|----------------------------------|---|------------|-----------------|
|    |                   |                                  | ELEMENTO DE FILTRO<br>AMTRA MASTERGOLD™ HSP ENGINE OIL CI | 11.8       | Peça<br>Unidade |

| R300H - 3.2 horas de trabalho |            |      |
|-------------------------------|------------|------|
| Descrição                     | Quantidade | Tipo |
| FILTRO, CABINE                | 2          | Peça |
| ELEMENTO DO FILTRO            | 1          | Peça |

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business

**CARTÓRIO MASSOTE**  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Av. João Cesar de Oliveira,  
1306/03 - B. Eldorado  
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161  
CONTAGEM - MG

ELEMENTO DO FILTRO  
FILTRO OLEO HIDRAUL.  
FILTRO OLEO HIDRAUL.

1  
1  
1

Peca  
Peca  
Peca

Nº2  
Horímetro  
600H

R300H - 3.2 horas de trabalho

| Descrição            | Quantidade | Tipo |
|----------------------|------------|------|
| FILTRO, CABINE       | 2          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |

R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho

| Descrição          | Quantidade | Tipo |
|--------------------|------------|------|
| ELEMENTO DE FILTRO | 1          | Peca |

AMBRA MASTERSOFT™ HSP ENGINE OIL CI

11.8

Lubrificante

R600H - 0.6 horas de trabalho

Ajustes e verificações que não envolvem troca de peças e lubrificantes conforme IMP

R600H/2Y - 0.4 horas de trabalho

| Descrição                                | Quantidade | Tipo         |
|--|------------|--------------|
| Ambra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| Ambra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |

Nº3  
Horímetro  
900H

R300H - 3.2 horas de trabalho

| Descrição            | Quantidade | Tipo |
|----------------------|------------|------|
| FILTRO, CABINE       | 2          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |

R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho

| Descrição          | Quantidade | Tipo |
|--------------------|------------|------|
| ELEMENTO DE FILTRO | 1          | Peca |

AMBRA MASTERSOFT™ HSP ENGINE OIL CI

11.8

Lubrificante

R1200H/1Y - 3.1 horas de trabalho

| Descrição          | Quantidade | Tipo |
|--------------------|------------|------|
| JUNTA DE BORRACHA  | 1          | Peca |
| ELEMENTO FILTRANTE | 1          | Peca |
| ELEMENTO DE FILTRO | 1          | Peca |

Nº4  
Horímetro  
1200H

R300H - 3.2 horas de trabalho

| Descrição            | Quantidade | Tipo |
|----------------------|------------|------|
| FILTRO, CABINE       | 2          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO   | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |
| FILTRO OLEO HIDRAUL. | 1          | Peca |

R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho

| Descrição          | Quantidade | Tipo |
|--------------------|------------|------|
| ELEMENTO DE FILTRO | 1          | Peca |

AMBRA MASTERSOFT™ HSP ENGINE OIL CI

11.8

Lubrificante

R600H/2Y - 0.4 horas de trabalho

| Descrição                                | Quantidade | Tipo         |
|--|------------|--------------|
| Ambra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| Ambra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |

R600H - 0.6 horas de trabalho

Ajustes e verificações que não envolvem troca de peças e lubrificantes conforme IMP

| Descrição         | Quantidade | Tipo |
|-------------------|------------|------|
| JUNTA DE BORRACHA | 1          | Peca |

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS      | Fundos  | Condução | Outras Despesas | Total     |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|----------|---------|----------|-----------------|-----------|--|--|
| RS 247,72   | RS 18,59       | RS 77,55            | RS 12,39 | RS 0,00 | RS 0,00  | RS 0,00         | RS 356,25 |  |  |

General Business



Horímetro  
1500H

|                    |   |      |
|--------------------|---|------|
| ELEMENTO FILTRANTE | 1 | Peca |
| ELEMENTO DE FILTRO | 1 | Peca |
| ELEMENTO DE FILTRO | 1 | Peca |

| R300H/1Y - 0,7 horas de trabalho    |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| Descrição                           | Quantidade | Tipo         |
| ELEMENTO DE FILTRO                  | 1          | Peca         |
| AMBRA MASTERSOFT™ HSP ENGINE OIL CI | 11.8       | Lubrificante |

| R300H - 3,2 horas de trabalho |            |      |
|-------------------------------|------------|------|
| Descrição                     | Quantidade | Tipo |
| FILTRO, CABINE                | 2          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO            | 1          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO            | 1          | Peca |
| FILTRO ÓLEO HIDRAUL.          | 1          | Peca |
| FILTRO ÓLEO HIDRAUL.          | 1          | Peca |

Horímetro  
1800H

| R300H/1Y - 0,7 horas de trabalho    |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| Descrição                           | Quantidade | Tipo         |
| ELEMENTO DE FILTRO                  | 1          | Peca         |
| AMBRA MASTERSOFT™ HSP ENGINE OIL CI | 11.8       | Lubrificante |

| R300H - 3,2 horas de trabalho |            |      |
|-------------------------------|------------|------|
| Descrição                     | Quantidade | Tipo |
| FILTRO, CABINE                | 2          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO            | 1          | Peca |
| ELEMENTO DO FILTRO            | 1          | Peca |
| FILTRO ÓLEO HIDRAUL.          | 1          | Peca |
| FILTRO ÓLEO HIDRAUL.          | 1          | Peca |

R600H - 0,6 horas de trabalho  
Ajustes e verificações que não envolvem troca de peças e lubrificantes conforme IMP

| R600H/2Y - 0,4 horas de trabalho         |            |              |
|--|------------|--------------|
| Descrição                                | Quantidade | Tipo         |
| Amtra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| Amtra Multitraction 10W                  | 1.5        | Lubrificante |

| R1200H/2Y - 3,7 horas de trabalho        |            |              |
|--|------------|--------------|
| Descrição                                | Quantidade | Tipo         |
| Amtra Multitraction 10W                  | 7          | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |
| Amtra Multitraction 10W                  | 64         | Lubrificante |
| AMBRA MULTI G HYDRAULIC TRANSMISSION OIL | 0          | Lubrificante |

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.  
Proposta criada em Proposta criada em  
e arquivo gerado em

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

## PROPOSTA COMERCIAL

Serve+ | NEW HOLLAND

CARTÓRIO MASSOTE  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Av. João Cesar de Oliveira,  
7305/03 - B. Eldorado  
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161  
CONTAGEM - MG

DATA

PROPOSTA N°:

Prezado Cliente, segue Documento da Cotação para aquisição de contrato de serviços NEW HOLLAND. Através desta solução oferecida pela NEW HOLLAND, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/YGJN>

### DADOS DO CLIENTE

| Razão Social / Nome do cliente | CNPJ / CPF | E-mail | Tipo Cliente |
|--------------------------------|------------|--------|--------------|
|                                |            |        |              |

### DADOS DO CONCESSIONARIO

| Razão Social     | CNPJ     |
|------------------|----------|
|                  |          |
| Cidade           | UF       |
|                  |          |
| Nome do vendedor | Telefone |
|                  |          |
| E-mail           | Celular  |
|                  |          |

### DADOS DO EQUIPAMENTO

| Chassi<br>(17 dígitos) | Modelo |
|------------------------|--------|
|                        |        |

### CONDICÕES COMERCIAIS

| Valor do Contrato  | Valor Entrada       |
|--------------------|---------------------|
|                    |                     |
| Forma de Pagamento | Quantidade Parcelas |
|                    |                     |
| Pagador            | Valor Parcelas      |
|                    |                     |
|                    | Datas de pagamento  |
|                    |                     |

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

### COMPOSIÇÃO

| Valor do Deslocamento (por parada) | Desconto Mão de Obra |
|------------------------------------|----------------------|
|                                    |                      |
| SERVE+ Digital (Digital)           |                      |
|                                    |                      |

### SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

### OPCIONAIS

N/A

### SERVE+ DIGITAL

Período de Vigência: Esta cobertura tem vigência de 1 ano(s) a partir da assinatura do contrato.

#### Máquinas com PCM/PCMf

##### Itens inclusos:

- Calibração e regulagem de máquina (2 vezes ao ano): A calibração e regulagem do equipamento é essencial para garantir dados mais precisos tanto nos relatórios de análise como nos dados agronômicos.
- Conheça o portal da New Holland: Atendimento personalizado para a explicação do portal de telemetria FieldOps.
  - Apresentação 1: Presencial na concessionária
  - Apresentação 2: Presencial ou virtual
- Monitoramento dos alertas técnicos e operacionais: Agilidade e assertividade no processo. O cliente será notificado dos alertas técnicos e críticos, o concessionário de forma remota junto ao procedimento guiado e o cliente/operador poderá identificar a causa do problema e caso seja necessário enviar um técnico para resolução do problema. A visita do técnico possui um custo a parte.
- Gestão de horímetro: Implementar um sistema de gestão de horímetro traz melhorias significativas na eficiência e na lucratividade do seu negócio agrícola, fornecendo manutenção proativa, eficiência operacional, controle de custos e planejamento de atividades.
- Relatório de performance da máquina (período à escolha do cliente): Análise das informações referentes à operação e à máquina. A partir do relatório, é possível identificar melhorias na operação ou, por exemplo, se o operador precisa de um treinamento.
- Criação de notificações personalizadas New Holland FieldOps: Criação de notificações personalizadas de acordo com a preferência do cliente.
- Supporte New Holland FieldOps: Suporte do concessionário.
- Treinamento Virtual Telemetria New Holland FieldOps: Treinamento virtual via Centro de Treinamento ou via concessionária
- Atualização remota de software (Máquinas com monitor Intelliview 12): 2 vezes ao ano

##### Itens opcionais:

Página  
000013/000018

Protocolo nº 790.376 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.594 em 25/11/2025 neste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

• Os itens opcionais podem ser incluídos conforme o catálogo de serviços adicionais, com seus valores já incorporados ao total do contrato.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do SERVE+ DIGITAL. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.



CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.  
Proposta criada em Proposta criada em: e arquivo gerado em:

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

## PROPOSTA COMERCIAL

serve+ | NEW HOLLAND



DATA

PROPOSTA N°:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços NEW HOLLAND. Através desta solução oferecida pela NEW HOLLAND, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link <https://qr1.be/YGJN>

### DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente \_\_\_\_\_ Tipo Cliente \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Nome do vendedor \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

### DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi  
(17 dígitos)

Modelo

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato \_\_\_\_\_ Valor Entrada \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento \_\_\_\_\_ Quantidade Parcelas \_\_\_\_\_

Pagador \_\_\_\_\_ Valor Parcelas \_\_\_\_\_

Datas de pagamento \_\_\_\_\_

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

### COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

Serve+ Performance (1 un)  
NH Check Agricultura de precisão Defensor 3500

Serve+ Performance (1 un)  
NH Check Ponto a ponto Defensor 3500

### SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

### OPCIONAIS

N/A

### CHECKLIST - NH Check Agricultura de precisão Defensor 3500

#### Itens inclusos:

- Verificações elétricas do sistema de agricultura de precisão no pulverizador;
- Atualização de softwares para versões atuais de acordo com a matriz de compatibilidade;
- Verificação de desbloqueios, licenças e funcionalidades necessárias;
- Configuração correta dos sinais GNSS;
- Configurações do equipamento e barra de pulverização;
- Calibração do piloto automático;
- Importação e processamento de dados para o monitor (mapas de taxa, linhas, limites...);
- Testes funcionais finais, simulação e teste operacional.

#### Itens opcionais: (aplicável somente se disponíveis no equipamento)

- Configurações de itens e funcionalidades opcionais na máquina como a telemetria, estação meteorológica e multisync;
- Sistema de aplicação, configurar e calibrar o sistema de controle de aplicação do pulverizador;
- Injeção direta, caso o equipamento possua o sistema de injetora;
- Sistemas Autoboom, configuração e calibração do sistema de abertura e fechamento de barras;
- Sistema Autofold (apenas 350 ou 3500: barra = 36m), configuração e calibração do sistema de dobrar de barras;
- Configuração do produto e condições de trabalho de acordo com cada operação;

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

- Testes funcionais finais, simulação e teste operacional
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não mencionadas anteriormente

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.

CARTÓRIO MASSOTE  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Av. João Goulart de Oliveira,  
1306-034 - B. Eldorado  
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161  
CONTAGEM - MG

CHECKLIST - NH Check Ponto a ponto Defensor 3500

Itens inclusos:

- Verificação do plano de manutenção x Horímetro: recomendação para manutenção preventiva de acordo com o horímetro da máquina.
- Condições dos fluidos: verificação do nível e o estado dos fluidos principais, como óleo hidráulico, óleo do motor, óleo da caixa de engrenagem e água do radiador.
- Cabine: Avaliação da cabine: limpeza, boa visibilidade, itens de segurança funcionando e condições para operação.
- Calibração: Verificação do monitor e sensores com relação a calibração.
- Inspeção geral: Observação de pontos de desgaste em componentes, danos ou qualquer ponto que precise de manutenção preventiva.
- Aplicação: Realização de um teste com água no equipamento para simular a aplicação real e garantir a funcionalidade.
- Teste hidráulico: Aplicação de “stress hidráulico” na máquina para posterior avaliação das mangueiras, conexões, válvulas e motores.

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não mencionadas anteriormente

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance.  
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.  
Proposta criada em Proposta criada em e arquivo gerado em

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

**CARTÓRIO MASSOTE**  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
Av. João César de Oliveira,  
13060-000 - B. Eldorado  
CEP 32270-000 - Tel. 3391-6161  
CONTAGEM - MG

## PROPOSTA COMERCIAL

**Serve+ | NEW HOLLAND**

DATA

PROPOSTA N°:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços NEW HOLLAND. Através desta solução oferecida pela NEW HOLLAND, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESAO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/YGJN>

### DADOS DO CLIENTE

|                                |        |              |
|--------------------------------|--------|--------------|
| Razão Social / Nome do cliente | E-mail | Tipo Cliente |
| CNPJ / CPF                     |        |              |

### DADOS DO CONCESSIONÁRIO

|                  |          |
|------------------|----------|
| Razão Social     | CNPJ     |
| Cidade           | UF       |
| Nome do vendedor | Telefone |
| E-mail           | Celular  |

### DADOS DO EQUIPAMENTO

|                        |        |
|------------------------|--------|
| Chassi<br>(17 dígitos) | Modelo |
|------------------------|--------|

### CONDICIONES COMERCIAIS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Valor do Contrato  | Valor Entrada       |
| Forma de Pagamento | Quantidade Parcelas |
| Pagador            | Valor Parcelas      |
|                    | Datas de pagamento  |

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

### COMPOSIÇÃO

|   |
|---|
| Valor do Deslocamento (por parada)  |
| Desconto Mão de Obra  |
| Serve+ Performance (1 un)<br>NH Check Agricultura precisão T9 PLM Intelligence  |
| Serve+ Performance (1 un)<br>NH Check Diagnóstico Digital T9 PLM Intelligence   |
| Serve+ Performance (1 un)<br>NH Check Ponto a ponto T9 PLM Intelligence         |
| Serve+ Performance (1 un)<br>NH Check Ponto a ponto + Datar T9 PLM Intelligence |

### SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

### OPCIONAIS

N/A

### CHECKLIST - NH Check Agricultura precisão T9 PLM Intelligence

#### Itens inclusos:

- Verificações elétricas do sistema de agricultura de precisão
- Atualização de softwares para versões atuais de acordo com a matriz de compatibilidade
- Verificações de desbloqueio, licenças e funcionalidades necessárias
- Configuração correta dos sinais GNSS
- Configurações do equipamento e implemento de acordo com a operação
- Calibração do piloto automático
- Importação e processamento de dados para o monitor (mapas, linhas, limites...)
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

#### Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance.  
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business



CHECKLIST - NH Check Diagnóstico Digital T9 PLM Intelligence

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Análise dos dados atuais e histórico enviados via telemetria pela máquina para identificar se há necessidade de ação — como manutenção, revisão ou suporte técnico.
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance.  
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CHECKLIST - NH Check Ponto a ponto T9 PLM Intelligence

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Verificação das versões de software dos controladores da máquina, Verificação do histórico de falhas e erros reportados pela máquina, histórico de revisões realizadas, histórico de informações técnicas como temperaturas e pressões gerais da máquina e análise de padrões de uso (ex: uso excessivo em marcha lenta)
- Verificações a serem feitas antes da partida do motor: Verificação da qualidade e vida útil dos filtros, lubrificantes e fluidos da máquina, verificação das mangueiras e tubulações gerais da máquina afim de evitar atritos em trabalho e identificar desgastes, verificação das correias quanto a desgaste e correto tensionamento, verificação da vida útil da bateria, verificação da compatibilidade dos pneus traseiros/dianteiros e torque de aperto das rodas.
- Adequações gerais da máquina: Limpeza e confirmação da correta fixação dos conectores elétricos gerais da máquina com intuito de evitar possibilidade de atrito e falha em trabalho, análise de desgaste dos coxins e amortecedores da cabine, revisão do sistema de freio de serviço e estacionamento, adequação da distribuição de pesos na máquina e aplicação da correta pressão de inflação dos pneus e revisão no sistema de ar-condicionado da cabine
- Diagnóstico Avançado: Calibrações gerais da máquina tais como: eixo dianteiro, transmissão, direção, levante hidráulico e radar, conferência de valores de pressão e vazões do comando remoto hidráulico e bombas hidráulicas da máquina utilizando medidores analógicos, aplicação de câmera térmica para identificação de pontos de concentração de calor na máquina, testes gerais de funcionamento correto dos componentes do motor tais como: sistema de injeção, sistema de lubrificação e tratamento dos gases de escape.

- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance.  
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CHECKLIST - NH Check Ponto a ponto + Datar T9 PLM Intelligence

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Verificação das versões de software dos controladores da máquina, Verificação do histórico de falhas e erros reportados pela máquina, histórico de revisões realizadas, histórico de informações técnicas como temperaturas e pressões gerais da máquina e análise de padrões de uso (ex: uso excessivo em marcha lenta)
- Verificações a serem feitas antes da partida do motor: Verificação da qualidade e vida útil dos filtros, lubrificantes e fluidos da máquina, verificação das mangueiras e tubulações gerais da máquina afim de evitar atritos em trabalho e identificar desgastes, verificação das correias quanto a desgaste e correto tensionamento, verificação da vida útil da bateria, verificação da compatibilidade dos pneus traseiros/dianteiros e torque de aperto das rodas.
- Adequações gerais da máquina: Limpeza e confirmação da correta fixação dos conectores elétricos gerais da máquina com intuito de evitar possibilidade de atrito e falha em trabalho, análise de desgaste dos coxins e amortecedores da cabine, revisão do sistema de freio de serviço e estacionamento, adequação da distribuição de pesos na máquina e aplicação da correta pressão de inflação dos pneus e revisão no sistema de ar-condicionado da cabine

Registro N°

716.594

25/11/2025

| Emolumentos | Registro Civil | Tribunal de Justiça | ISS       | Fundos   | Condução | Outras Despesas | Total      |  |  |
|-------------|----------------|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|------------|--|--|
| R\$ 247,72  | R\$ 18,59      | R\$ 77,55           | R\$ 12,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 356,25 |  |  |

General Business

**CARTÓRIO MASSOTE**  
**SERVICOS DE RTD E PJ**  
Av. João César de Oliveira,  
1306-03 - B. Eldorado  
CEP 32310-060 - Tel. 3391-6161  
CONTAGEM - MG

- **Diagnóstico Avançado:** Calibrações gerais da máquina tais como: eixo dianteiro, transmissão, direção, levante hidráulico e radar, conferência de valores de pressão e vazões do comando remoto hidráulico e bombas hidráulicas da máquina utilizando medidores analógicos, aplicação de câmera térmica para identificação de pontos de concentração de calor na máquina, testes gerais de funcionamento correto dos componentes do motor tais como: sistema de injeção, sistema de lubrificação e tratamento dos gases de escape.
- **Avaliações com o uso da ferramenta DATAR:** Análise de funcionamento correto do alternador, avaliação da rede CAN da máquina, análise de funcionamento do sistema hidráulico e elétrico geral da máquina com a utilização de osciloscópio digital.
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

**Itens não inclusos:**

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Serve+ Performance. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

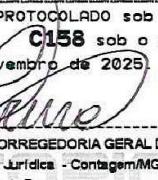
**CLIENTE**

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.

Proposta criada em: Proposta criada em: e arquivo gerado em:

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG**  
Oficial: Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado  
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje: PROTOCOLADO sob o número 790377  
AVERBADO no Livro C158 sob o número 716594.  
Contagem 25 de Novembro de 2025.

O Oficial: 

PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG  
Ato(s) praticado(s) por: Rita da Cásia Ferreira Lopes  
Escrevente Substituto  
SELO DE CONSULTA: JM-37656  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3391713994279922  
Quantidade de atos Praticado(s): 014  
Emol: R\$142,00, Recompe: R\$10,71  
TFR\$48,05, Valor Final: R\$201,85 - ISSN: 7,14  
Cod Dep: 8101-813 / 5111-Q1  
Consulta e validação deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

